



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### DECRETO Nº 4464, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI Nº 2537/2011 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, nos termos da Lei nº 2537/2011 e suas alterações, para o biênio 2015/2016, com a seguinte composição:

#### I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

TITULARIDADE:	SUPLÊNCIA:	REPRESENTATIVIDADE:
Verônica Borges Braghim	Gracia Regina Casado dos Santos de Lima	Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária
Marizete Cristina Manfrin Barbosa	Maria Edite Arroyo Monteiro	Secretaria da Educação
Letícia Costa	Jacqueline Ulian Ferreira de Souza	Coordenadoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Patricia dos Santos	Vera Maria Araújo Chapela	Coordenadoria Municipal do Trabalho e Emprego
Selma de Mello	Vilsa Alves de Lima	Fundo Social e Coordenadoria Municipal do Esporte e Lazer
Ana Paula Pires Alves	Reginaldo Aparecido Izaias	Representante da Segurança Pública Municipal/Estadual

#### II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULARIDADE:	SUPLÊNCIA:	REPRESENTATIVIDADE:
Edna Mascarenhas Santana de Souza	Telma Lúcia Costa	Grupos religiosos
Miuki Tabata	Jiani A. Serafim Rodrigues	Empresariado local
Maria Guiomar Alves	Eunice A. Garcia Assis	Associação de moradores
Emiliana Alves Ferreira Ribeiro	Edynéia Maria da Silva	Representante da OAB
Ligia Cerdeira Santana	Edneia Lauriuti de Paula	Grupos organizados
Eliseti Queli Tomé	Lauriane Santos Vilas Boas	Grupos Organizados

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



Prefeitura do Município de Guairá, 03 de dezembro de 2014.

Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Wellington Luiz de Campos  
Diretor da Secretaria